



JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 12.600.032/0001-07

Formulário de Referência – Gestor de Recursos

Conforme Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

Data de Referência: 31 de dezembro de 2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

- Alexandre Marcelo Marques Cruz – Diretor de Gestão
- Diego Henrique de Oliveira Fonseca – Diretor de Riscos, Compliance e PLD

1.1. Declarações dos diretores

Os Diretores indicados no item 1 acima declaram que (a) revisaram este Formulário de Referência e (b) todas as informações nele apresentadas são um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Jive Investments", "Jive", "JiveMauá" "Companhia").

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Jive Investmens foi fundada em 2010 como gestora de uma plataforma de investimentos com foco na originação, aquisição e recuperação de créditos não-performados ("NPL") e outros ativos distressed.

Em 31 de outubro de 2022, os acionistas da Jive Investments aprovaram a operação de combinação de negócios entre o Grupo Jive e o Grupo Mauá Capital, evento que levou a constituição do atual Grupo JiveMauá.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Em 22 de dezembro de 2020, foi realizada a 18ª alteração do contrato social da Jive, por meio da qual foi aprovada a transformação da Companhia de sociedade empresária limitada para sociedade anônima fechada.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, a criação do Conselho de Administração, bem como o aumento do capital social, através da emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pelos novos acionistas: (i) CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada – Investimento no Exterior ("FIP CSHG") e (ii)

Plêiades Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP XP"), que passaram a integrar o quadro acionário da Jive, até então composto integralmente por acionistas-executivos.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2022, a Companhia alterou o seu objeto social, de modo a incluir, dentre as atividades por ela desempenhadas, o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, alteração subsidiada pelo Ato Declaratório nº 20.362 expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 18 de novembro de 2022.

Em outubro de 2022, o então Grupo Jive realizou uma operação de combinação de negócios com o então Grupo Mauá. Nessa transação, a Jive adquiriu as principais sociedades do Grupo Mauá e passou a ser controladora dessas empresas, de modo que, desde essa data, a Jive passou a integrar o Grupo JiveMauá.

Ainda, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2022, dentre outras matérias, os acionistas da Jive aprovaram o aumento do seu capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais e o aumento do limite do capital autorizado da Jive.

Em 11 de setembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária da JiveMauá, foi aprovada a reorganização societária da Jive, que resultou na incorporação da Jive Asset Gestão De Recursos Ltda. ("Jive Asset") e da Mauá Capital S.A. ("Mauá Capital"), por sua controladora Jive e na consequente sucessão universal, da Jive Asset e da Mauá Capital pela Jive.

Em 15 de dezembro de 2025, a Jive concluiu a alienação da totalidade de sua participação na então controlada Claimfy Serviços e Desenvolvimento S.A. ("Claimfy") para a Apex Fund Holding Ltda.

Em 26 de dezembro de 2025, a Companhia passou por uma reorganização societária no âmbito de seu grupo acionário com a entrada dos acionistas Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira ("Guilherme") e Marcelo Sanchez Martins ("Marcelo"). Assim, na data de referência deste Formulário de Referência, a JiveMauá possuía como seus únicos acionistas a Jive Holding Participações S.A., o FIP CSHG, o FIP XP, Guilherme e Marcelo.

b. escopo das atividades

Não houve alteração nos últimos 05 anos, sendo o escopo de atividades da Jive Investments: (i) a administração e/ou gestão de carteiras de valores mobiliários e/ou de fundos de investimento, abertos ou fechados, compostos por (a) ativos negociados em

bolsas de valores e/ou no mercado de balcão, ou (b) ativos considerados ilíquidos, sem negociação nos mercados organizados indicados no item “a” acima; (ii) a prestação de serviços de consultoria em estratégia de negócios em geral; (iii) a cobrança judicial e extrajudicial de créditos, em nome próprio ou de terceiros; e (iv) a participação no capital social de outras sociedades e de fundos de investimento.

c. recursos humanos e computacionais

- **Recursos Humanos:** Não houve mudanças relevantes na estrutura de recursos humanos nos últimos 5 (cinco) anos. O Grupo JiveMauá conta com uma área de Recursos Humanos responsável pela definição e implementação da estrutura e da estratégia aplicáveis aos processos de recrutamento e seleção, treinamentos, desenvolvimento e retenção de talentos, desligamentos, bem como pelas demais questões relacionadas às pessoas que integram os times do Grupo. A atuação da área ocorre em estrita observância às diretrizes estabelecidas pela alta administração. Informações adicionais sobre a área de Recursos Humanos encontram-se detalhadas no item 3.
- **Descrição dos Recursos Computacionais:** Não houve mudanças relevantes quanto aos recursos computacionais da companhia nos últimos 05 anos. O Grupo JiveMauá dispõe de infraestrutura computacional robusta, composta por servidores de alta capacidade, solução de armazenamento em nuvem escalável e rede de comunicação de alto desempenho. A Companhia adota sistemas avançados de segurança da informação e políticas formais de backup, com o objetivo de proteger dados e informações confidenciais. Adota-se o princípio de “*Cloud First*”, com 100% do ambiente produtivo hospedado em nuvem, contando com presença nos principais provedores do mercado, tais como Azure, AWS e Office 365.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Jive Investments, bem como as demais empresas integrantes do Grupo JiveMauá, é associada à ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e atua em estrita observância às normas, códigos de autorregulação e demais diretrizes por ela estabelecidos. Nesse contexto, todas as políticas, códigos e manuais exigidos são periodicamente revisados, atualizados e aprovados pelos órgãos competentes da Companhia, em conformidade com a regulamentação vigente e as melhores práticas de governança.

As políticas do Grupo JiveMauá definem as diretrizes institucionais e de governança aplicáveis aos negócios da Companhia, enquanto os manuais internos estabelecem os respectivos processos operacionais e controles internos. Até 31 de dezembro de 2025, encontravam-se publicados os seguintes políticas, códigos e manuais internos:

- Política de Aquisição e Monitoramento de Créditos Privados;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Aprovações Internas;
- Política de Tratamento de Denúncias;
- Política de PLD/FTP;
- Manual da área de Governança, Riscos e Compliance;
- Manual de Precificação e Monitoramento de Valores Mobiliários e Imobiliários;
- Política de Exercício de Direito de Voto;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Investimento e Gestão de Ativos Imobiliários;
- Política de Segurança da Informação;
- Plano de Continuidade de Negócios
- Política de Pagamentos e Reembolsos;
- Política Socioambiental de Investimentos;
- Política de Trabalho Presencial e Remoto;
- Política de Certificação ANBIMA;
- Política de Reporte CRS;
- Política de Privacidade;
- Política de Governança de Dados Pessoais;
- Política de Anticorrupção e de Relacionamento com Entes Governamentais;
- Política de Processos do Departamento Financeiro;
- Política de Gestão de Perfis Corporativos nas Plataformas;
- Política de Gestão de Mudanças no Ambiente de TI;
- Política de Remuneração;
- Política de Contribuições Políticas.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

Em 31 de Dezembro de 2025, o quadro societário da Jive Investments eram composto por:

Acionista	%
Jive Holding Participações S.A.	56,31%
Plêiades Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	32,91%

CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada - Investimento no Exterior	6,62%
Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira	3,13%
Marcelo Sanchez Martins	1,03%
Total	100%

b. número de empregados

108 (Cento e oito empregados).

c. número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Alexandre Marcelo Marques Cruz – CPF/MF n.º 276.532.768-81

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

b. data de contratação dos serviços

13/11/2025.

c. descrição dos serviços contratados

Exame das demonstrações financeiras da controladora do Grupo e suas investidas que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, as respectivas demonstrações de resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas preparadas de acordo com as

práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, os recursos provenientes das taxas indicadas no item 9.2. são suficientes para cobrir todos os custos e investimentos da empresa.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não aplicável.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Jive Investments exerce a gestão discricionária de recursos de terceiros, com atuação concentrada em fundos de investimento estruturados, de natureza fechada, destinados a investidores profissionais e/ou qualificados, nos termos da regulamentação aplicável.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A Jive Investments presta serviços de gestão de fundos de investimento de diferentes modalidades, como Fundos de Investimento Financeiro (FIF), Fundos de Investimento em

Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento em Participações (FIP), Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e Fundo de Investimento de Ações (FIA).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos, sob gestão da Jive Investments, adotam estratégia de investimento predominantemente voltada a ativos em situação de estresse ou inadimplência (*distressed assets*), tais como créditos não performados (NPLs), ativos imobiliários, direitos creditórios oriundos de ações judiciais e precatórios e operações de reestruturação de dívidas (*single names*).

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Jive Investments realiza prestação de serviços de consultoria especializada em cobrança e recuperação de créditos e gestão de ativos imobiliários aos fundos por ela geridos.

Não se verifica conflito de interesses entre a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários exercida pela Jive Investments e os serviços acima citados, uma vez que tais atividades são complementares e contribuem para a maximização dos resultados em benefício dos cotistas.

A contratação e a remuneração dos serviços de gestão de recursos e de consultoria especializada são estabelecidas em contratos celebrados diretamente entre a Jive Investments e os respectivos fundos de investimento, sendo previamente negociadas e devidamente informadas aos cotistas no âmbito do processo de distribuição das cotas. Qualquer alteração na estrutura de remuneração da Companhia depende de aprovação dos cotistas reunidos em assembleia geral.

Ademais, a Jive Investments não auferir lucro com a atividade de consultoria especializada, limitando-se ao reembolso das despesas diretamente relacionadas aos custos efetivos de cobrança, bem como a taxa de performance aplicável à atividade de gestão de recursos é calculada com base no retorno efetivo (*cash on cash*) dos valores investidos pelos cotistas, não estando vinculada a critérios de marcação a mercado.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedade controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Dentre as controladoras da Jive Investments, não há conflitos de interesses entre as atividades desempenhadas, conforme descrição abaixo:

- (i) **Jive Holding Participações S.A.:** trata-se de uma holding de instituições não-financeiras, a qual concentra a participação dos acionistas pessoas físicas da Jive Investments;
- (ii) **Pleiadês Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia:** trata-se de um fundo de investimentos em participações, o qual foca sua atividade no investimento em sociedades para fins de auferir retorno de capital para seus cotistas; e
- (iii) **CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada - Investimento no Exterior:** em consonância com o descrito no item (ii) acima, trata-se de um fundo de investimentos em participações, o qual foca sua atividade no investimento em sociedades para fins de auferir retorno de capital para seus cotistas.

Dentre as controladas da Jive Investments, há três gestoras de recursos, as quais possuem escopos e gestões distintas, conforme demonstrado abaixo:

- (i) a **Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda.**, sociedade controlada pela Companhia, tem por objeto social a administração e a gestão de fundos de investimento e de carteiras de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil e/ou no exterior, com foco em operações de crédito privado, abrangendo, entre outros, os segmentos *high yield*, *high grade*, infraestrutura e previdenciário ("Jive High Yield");
- (ii) a **Mauá Capital Real Estate Ltda.**, sociedade controlada pela Companhia, tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, no Brasil e/ou no exterior; (ii) a prestação de serviços de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua própria gestão; e (iii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista, com vistas ao financiamento de diferentes classes de ativos imobiliários (incluindo, mas não se limitando a escritórios, galpões logísticos, shopping centers e ativos residenciais) concluídos ou em fase de desenvolvimento, inclusive financiamento à construção, bem

como à realização de operações de cessão de créditos imobiliários ("Mauá Real Estate");

- (iii) a **Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda.**, sociedade controlada pela Jive Investments, tem como objeto social: (i) a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros, no Brasil e/ou no exterior; e (ii) a representação de outras sociedades, sob a forma de mandato mercantil, excluídas as atividades reguladas pela Lei nº 4.866/1965, com atuação nos segmentos de Fundos de Investimento em Participações e de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Além disso, a JiveMauá conta com as demais sociedades controladas e operacionais abaixo indicadas:

- (i) a **Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda.**, que tem por objeto social a prestação de serviços, no Brasil e/ou no exterior, de: (i) consultoria e assessoria econômico-financeira; e (ii) monitoramento e análise de riscos de fundos de investimento, carteiras e outros veículos de investimento. Integram, ainda, o objeto social da Sociedade a realização de palestras e seminários relacionados às atividades descritas no item (i) acima, bem como o desenvolvimento, o licenciamento e a cessão de direitos de uso de programas de computador (*softwares*) por ela desenvolvidos, relacionados às atividades descritas no item (ii) acima ("Mauá Econômica").
- (ii) a **Localize Investigação e Recuperação de Ativos Ltda.**, empresa cujo objeto é acelerar recuperação de crédito mediante prestação de serviços de cobrança ("Localize"); e
- (iii) a **Brunel Intermediação de Negócios S.A.**, uma sociedade voltada para a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral ("Brunel").
- (iv) **i-Value Tecnologia S.A.**, empresa destinada ao desenvolvimento de softwares voltado ao mercado imobiliário, com soluções de CRM, ERP para locações, gestão de leads, etc.

Não há conflito de interesses entre as atividades desenvolvidas pela Jive Investments e aquelas exercidas pelas sociedades acima descritas, uma vez que, embora sejam entidades controladas, contam com estruturas de governança segregadas, incluindo órgãos decisórios independentes, além de atuarem em segmentos distintos e/ou complementares.

Caso, em qualquer situação, uma das empresas controladas seja contratada para prestação de serviço aos fundos sob gestão, essa contratação se dará a preço de mercado e mediante processo competitivo junto a outros participantes do mercado, com sua remuneração devidamente divulgada aos cotistas no âmbito do processo de distribuição dos fundos. Qualquer alteração dependerá de prévia aprovação dos cotistas, reunidos em assembleia geral, nos termos da regulamentação aplicável.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores:

Investidores	#	%
Não Qualificados	0	0
Qualificados e Profissionais	10.596	100
Total	10.596	100

b. número de investidores:

Número de Investidores	#
Pessoas Naturais	0
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	9
Instituições Financeiras	2
Entidades Abertas de Previdência complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência complementar	0
Regimes Próprios de Previdência Social	0
Seguradoras	0
Sociedade de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	772
Investidores Não Residentes	5
Outros (Conta e Ordem)	9.808
Total	10.596

c. recursos financeiros sob administração

Investidores	R\$ (MM)	%
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	0	0
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	8.746	100
Total	8.746	100

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:

Fundos	Recursos sob Gestão
Local	97%
Exterior	3%

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Os 10 maiores Investidores (%)	R\$ (MM)	%
1º	2.265,35	25,90
2º	2.081,67	23,80
3º	1.775,54	20,30
4º	542,28	6,20
5º	332,37	3,80
6º	271,14	3,10
7º	262,40	3,00
8º	218,66	2,50
9º	166,18	1,90
10º	113,70	1,30
Total	8.029,31	91,80%

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

R\$ por tipo de Investidor	R\$ (MM)
Pessoas Naturais	0
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4.728
Instituições Financeiras	50
Entidades Abertas de Previdência complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência complementar	0
Regimes Próprios de Previdência Social	0
Seguradoras	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento	0

Mercantil	
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	885
Investidores Não Residentes	2.129
Outros (Conta e Ordem)	954
Total	8.746

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Recursos Financeiros sob Gestão	R\$ (MM)
Ações	639
Debentures e outros Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	928
Títulos de Renda Fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	92
Fundos de Investimento em Ações	0
Fundos de Investimento em Participações	244
Fundos de Investimento Imobiliários	222
Fundos em Direitos Creditórios	391
Fundos de Investimento em Renda Fixa	331
Cotas de outros fundos de investimento	115
Derivativos (valor de mercado)	101
Outros Valores Mobiliários	0
Títulos Públicos	41
Outros Ativos	5.642
Total	8.746

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controlador direto: Jive Holding Participações S.A

Controladores indiretos: Alexandre Marcelo Marques Cruz, Brunno Bagnariolli, Diego Henrique de Oliveira Fonseca e Samer Serhan.

b. controladas e coligadas

Controladas diretas: Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda., Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda., Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda., Jive Investments Opportunities, LLC, Mauá Capital Real Estate Ltda., Localize Investigação e Recuperação de Ativos Ltda. e i-Value Tecnologia S.A.

Coligadas: Brunel Intermediação e Negócios S.A.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

	%
Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda.	100,00
Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda.	100,00
Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda.	100,00
Jive Investments Opportunities, LLC (EUA)	100,00
Mauá Capital Real Estate Ltda.	99,945
Localize Investigação e Recuperação de Ativos Ltda.	50,70
Brunel Intermediação de Negócios S.A.	20,00
I-Value Tecnologia S.A.	18,82
Moss Amazonia (Cayman Islands)	3,75

d. participações de sociedades do grupo na empresa

	%
Jive Holding Participações S.A.	56,31
Pleaidês Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	32,91
CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior	6,62

e. Sociedades sob controle comum

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

Não aplicável.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura organizacional da Jive Investments é composta pela área de negócios, responsável pela gestão dos Fundos de Investimento, bem como por áreas de apoio e suporte, incluindo Middle Office, Jurídico Institucional, Governança, Riscos e Compliance (GRC) e Recursos Humanos (RH).

A Jive Investments possui uma estrutura de comitês, que deliberam sobre temas estratégicos e relevantes, composta por:

- Comitê Executivo;
- Comitê de Investimentos;
- Comitê de Gestão e Desinvestimento
- Comitê de Mark-to-Market e Riscos Financeiros;
- Comitê de Compliance e Riscos Corporativos;
- Comitê de Auditoria;
- Comitê de Sustentabilidade.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

• **Comitê Executivo:** O Comitê Executivo da JiveMauá é composto por 04 membros da diretoria que respondem como Diretores Executivos da Jive Investments. O Comitê Executivo terá como atribuição a tomada das decisões sobre as funções operacionais e executivas relacionadas à administração, à representação e ao propósito da JiveMauá. As reuniões ordinárias ocorrem semanalmente, sendo possível a convocação de reuniões extraordinárias por qualquer membro. As deliberações são registradas em atas.

• **Comitê de Investimentos:** O Comitê de Investimentos é composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, incluindo o Diretor de Gestão, o Diretor de Riscos e ao menos 2 (dois) Diretores Executivos. As reuniões do Comitê de Investimentos serão realizadas

ordinariamente duas vezes por semana, de forma presencial ou de forma eletrônica. As reuniões poderão ser propostas e convocadas por qualquer de seus membros, a qualquer tempo. Independentemente do formato da reunião, todas as operações deverão ser submetidas à aprovação por meio do sistema eletrônico e registradas em ata. As decisões do Comitê são acompanhadas e aprovadas pelo Diretor de Gestão;

- **Comitê de Gestão e Desinvestimento:** O Comitê de Gestão e Desinvestimento é composto por, no mínimo, 3 (três) membros votantes, incluindo o Diretor de Gestão e ao menos 2 (dois) Diretores Executivos da JiveMauá. O Comitê se reúne semanalmente e delibera sobre diretrizes, alçadas e operações de desinvestimento, incluindo acordos, cessões, vendas e liquidações fora dos parâmetros previamente aprovados. As deliberações são registradas em ata;
- **Comitê de Mark-to-Market e Riscos Financeiros:** O Comitê é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, incluindo o Diretor de Riscos. O Comitê se reúne, ordinariamente, de forma mensal, tendo como atribuição principal acompanhar, revisar e validar o Mark-to-Market (MTM) dos fundos, bem como avaliar, validar e monitorar os riscos de mercado e de concentração. As deliberações do Comitê são registradas em ata;
- **Comitê de Compliance e Riscos Corporativos:** O Comitê é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, incluindo o Diretor de Compliance e PLD, o Diretor Jurídico e ao menos 1 (um) Diretor Executivo. O Comitê se reúne, ordinariamente, de forma mensal, tendo como atribuições discutir e definir diretrizes para mitigação de conflitos de interesse, aprovar políticas de sua competência, analisar e deliberar sobre eventuais denúncias recebidas por meio do "Canal de Denúncias", bem como deliberar sobre assuntos submetidos pelo Departamento de Governança, Riscos e Compliance. As deliberações do Comitê são registradas em ata;
- **Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria da JiveMauá é composto por, no mínimo, 3 (três) membros votantes, dentre os quais ao menos 2 (dois) Diretores Executivos, reunindo-se, trimestralmente. Compete ao Comitê opinar sobre a contratação, renovação e destituição dos serviços de auditoria independente, avaliar as informações trimestrais, intermediárias e as demonstrações financeiras, acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos, bem como avaliar e monitorar as exposições a risco da Companhia. As deliberações do Comitê são registradas em ata.
- **Comitê de Sustentabilidade:** O Comitê é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, dentro os quais ao menos 1 (um) Diretor Executivo e o Diretor Socioambiental. O Comitê reúne-se trimestralmente e tem como atribuições definir e acompanhar a estratégia de Sustentabilidade da gestora; supervisionar a transparência e a governança na prestação de contas sobre temas e práticas de sustentabilidade; comunicar e engajar

o público interno e externo quanto às práticas adotadas; garantir que os investimentos estejam alinhados aos princípios de sustentabilidade (PRI, Política Socioambiental de Investimentos, ANBIMA e CVM) e acompanhar a performance da avaliação de risco socioambiental dos ativos investidos, sugerindo melhorias quando necessário.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Jive será composta por, no mínimo 4 (quatro) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País. O quadro de Diretores da Jive é composto da seguinte forma:

Diretor	Cargo
Alexandre Marcelo Marques Cruz	Diretor Executivo e Diretor de Gestão
Diego Henrique de Oliveira Fonseca	Diretor Executivo, Diretor de Riscos e Diretor de Compliance e PLD/FTP
Marcelo Sanchez Martins	Diretor Executivo
Samer Serhan	Diretor de Gestão
Pedro Henrique Vega Longhi	Diretor Jurídico
Bruno Marino Gomes	Diretor sem Designação Específica
Marcelo Victor Hajjar	Diretor sem Designação Específica
Guilherme Veiga Campos	Diretor sem Designação Específica
Juliana Pacheco	Diretora Socioambiental (não estatutária)

Diretores Executivos: compete aos Diretores Executivos: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades e os negócios da Jive Investments; (ii) implementar as diretrizes e assegurar o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e, quando aplicável, nas reuniões da Diretoria; (iii) definir diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais para o desenvolvimento das atividades da Jive Investments; (iv) exercer a supervisão geral e a coordenação das competências e atribuições da Diretoria; e (v) designar quaisquer dos Diretores para o desempenho de atividades e tarefas específicas, independentemente daquelas que lhes sejam ordinariamente atribuídas.

Diretor de Gestão: o Diretor de Gestão é o responsável, perante a Comissão de Valores Mobiliários, pela atividade de administração e/ou gestão das carteiras de valores

mobiliários sob a responsabilidade da Jive Investments, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021.

Diretor de Riscos: o Diretor de Riscos é o responsável, perante a Comissão de Valores Mobiliários, pela função de gestão de riscos da Jive Investments, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021, competindo-lhe: (i) controlar e verificar o cumprimento das disposições da Política de Gestão de Riscos adotada pela Jive Investments; (ii) encaminhar, com periodicidade mínima mensal, relatório de exposição a riscos de cada carteira de valores mobiliários sob responsabilidade da Jive Investments às pessoas indicadas na referida Política; e (iii) supervisionar, quando aplicável, terceiros contratados para a mensuração dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob responsabilidade da Jive.

Diretor de Compliance e PLD/FTP: São atribuições do Diretor de Compliance e PLD/FTP, nos termos das Resoluções CVM nº 21/2021 e da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021: (i) zelar pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos no Código de Ética e no Código de Regras e Procedimentos de Compliance adotados pela Jive; (ii) manter e acompanhar o programa de compliance; (iii) operacionalizar o programa de compliance, por meio da implementação de medidas de integridade, da disseminação de suas diretrizes e da realização de treinamentos aos colaboradores; (iv) gerir e promover o aprimoramento contínuo do programa de compliance; e (v) implementar e manter a política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócios da Jive, de modo a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de LD/FTP identificados.

Diretor Jurídico: (i) estabelecer, gerir e coordenar a estratégia jurídica adotada pela Companhia, bem como supervisionar seus processos judiciais, arbitrais e administrativos; (ii) responsabilizar-se pelos atos societários da Companhia; e (iii) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

Diretores sem designação específica: compete aos Diretores sem designação específica, de forma geral, auxiliar os Diretores Executivos e atuar de maneira integrada entre si na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Jive Investments, bem como desempenhar todas as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

Poderes de representação

A Companhia é representada, nos termos de seu estatuto social, por seus Diretores do Grupo 1 (Diretores Executivos e Diretor Jurídico), que possuem poderes de administração

e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele. A prática de atos e a assinatura de documentos observam limites de valor e regras de representação conjunta, podendo envolver diretores e/ou procuradores com poderes específicos, conforme previsto no estatuto social.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Dados	ALEXANDRE MARCELO MARQUES CRUZ
Data de Nascimento	19/06/1977
Profissão	Economista e Bacharel em Direito
CPF	276.532.768-81
Cargo	Diretor Executivo e de Gestão
Data da Posse	Abril/2024 e dezembro/2025
Prazo do Mandato	30/04/2027
Dados	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA
Data de Nascimento	25/11/1982
Profissão	Administrador de Empresas e Bacharel em Direito
CPF	302.263.378-55
Cargo	Diretor Executivo, de Riscos, Compliance e PLD
Data da Posse	Abril/2024 e dezembro/2024
Prazo do Mandato	30/04/2027

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo.

Alexandre Marcelo Marques Cruz

É graduado em Economia pela Universidade de São Paulo e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, além de possuir MBA pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Em 2010, fundou a JiveMauá, iniciando suas atividades com a aquisição de créditos não performados de clientes da NeoIntelligence, empresa fundada em 2004, e que possuía mais de 350 clientes à época. Anteriormente, Alexandre atuou na Ernst & Young, com foco em Finanças Corporativas, e no Banco Santander.

Atualmente, exerce os cargos de CEO, Diretor Executivo e Diretor de Gestão da Jive Investments.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo.

Diego Henrique de Oliveira Fonseca

É graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV) e em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Possui, ainda, MBA em Banking pela Fundação Dom Cabral e pós-graduação em Direito Tributário pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV Direito SP).

Antes de ingressar na Companhia, atuou por 11 (onze) anos no Credit Suisse Hedging-Griffo (CSHG), onde ocupou o cargo de Managing Director, tendo exercido as funções de Chief Operating Officer (COO) e Head of Products para o segmento de Private Banking. Anteriormente, trabalhou por 5 (cinco) anos no Corporate & Investment Bank do ABN AMRO Bank no Brasil após ter trabalhado na Rio Bravo Investimentos como analista de finanças estruturadas.

Atualmente, exerce os cargos de Diretor Executivo, Diretor de Riscos, Compliance e PLD/FTP do Grupo JiveMauá, prestando suporte às operações de investimento e desinvestimento.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo.

Informações fornecidas no item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo.

Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

57 pessoas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura mantida pela Jive Investments para a gestão de recursos é dedicada a originação, investimento, gestão e desinvestimento de ativos de Real Estate, Precatórios, Corporate NPL, Single Names e Crédito Estruturado.

1. Originação e Investimento

Durante o período de investimento, as equipes se dedicam a identificação e análise de oportunidades de operações alinhadas às teses de investimentos previstas no mandato dos fundos.

Concluídas as avaliações, as oportunidades são submetidas ao Comitê de Investimentos, que analisa, valida e aprova os pressupostos da operação, podendo estabelecer condições precentes para a conclusão da negociação.

Uma vez aprovada a oportunidade de investimento, é iniciada a etapa de diligência jurídica e contábil, conforme aplicável, sobre o ativo. Nessa fase, o time Jurídico da Jive Investments analisa o vendedor, o devedor, os instrumentos de dívida ou de crédito, os processos judiciais relacionados, as garantias, eventuais ônus sobre os ativos e os principais riscos associados à operação. Durante essa etapa, a Jive Investments poderá contratar prestadores de serviços externos especializados, conforme aplicável.

Após conclusão das diligências, sem que haja quaisquer fatores impeditivos a efetivação da operação, os times Jurídico e de Investimentos da Jive Investments, com o apoio de consultores externos (quando aplicável) negociam e estruturam a documentação definitiva para a alocação dos ativos nos fundos sob sua gestão.

2. Gestão e Desinvestimento:

Após a alocação das operações nos fundos sob gestão da Jive Investments, os times de gestão acompanham os ativos e definem as estratégias de recuperação, que podem incluir, conforme aplicável, a cobrança de créditos, a gestão e o uso de ativos imobiliários e a condução de estratégias processuais.

Por fim, o desinvestimento ocorre por meio do recebimento dos fluxos financeiros esperados ou, alternativamente, pela alienação dos ativos a terceiros, hipótese em que se encerra a gestão do respectivo ativo.

As decisões de investimento e desinvestimento são tomadas pelo Comitê de Investimento e pelo Comitê de Gestão da Jive Investments respectivamente, estando suas deliberações sujeitas à aprovação do Diretor de Gestão.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema Indie Asset Pro registra o processo decisório, os fluxos financeiros e o estágio de cada ativo na esteira de investimento e gestão, bem como é utilizado para o armazenamento e a organização da documentação relacionada às operações de investimento ao longo das etapas descritas no item 8.8 “b” acima, incluindo, entre outros, contratos definitivos, modelos de precificação, certidões obtidas em auditorias, documentos comprobatórios da origem dos créditos e matrículas de imóveis.

O processo de investimento conta, ainda, com o suporte dos times de GRC (Governança, Riscos e Compliance) e Socioambiental, responsáveis pelas avaliações de riscos operacionais, reputacionais, de PLD/FT e socioambientais.

As movimentações financeiras relacionadas à aquisição dos ativos são realizadas por meio do referido sistema, que contempla controles de alçada, registros de segurança e trilhas de auditoria para fins de verificação de conformidade.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A equipe de GRC é composta pelo Diretor de Compliance e PLD/FT, um gerente e três analistas, totalizando cinco profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) é responsável por assegurar o cumprimento contínuo das normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do Grupo JiveMauá, bem como das políticas e procedimentos internos, reportando-se ao Diretor de Compliance e PLD/FT, membro do Comitê Executivo.

Compete, ainda, à área de GRC estabelecer, implementar e monitorar os mecanismos de controles internos, gestão de riscos operacionais e compliance, atuando como área de suporte às unidades de negócio e aos administradores do Grupo JiveMauá na tomada de decisões corporativas.

As principais atribuições da área de Governança, Riscos e Compliance são:

- Monitoramento e certificação do cumprimento de obrigações regulatórias;
- Atendimento a órgãos reguladores e autorreguladores;
- Gestão do processo de definição, atualização e divulgação das políticas corporativas;
- Execução e monitoramento dos processos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), bem como dos mecanismos de prevenção à corrupção;
- Revisão da estrutura de riscos corporativos e de controles internos;
- Planejamento, aplicação e monitoramento de treinamentos de compliance;
- Testes de Compliance;
- Monitoramento das atividades dos colaboradores.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Em relação aos sistemas, a área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) utiliza o sistema Cedro Data Engine para a realização de pesquisas de *background check* de terceiros com os quais o Grupo JiveMauá se relaciona, abrangendo a análise de partes relacionadas e a identificação de beneficiários finais, bem como a execução dos procedimentos de *Know Your Partner* (KYP) e *Know Your Employee* (KYE).

Por meio do sistema Indie Asset Pro, o GRC realiza a atribuição do grau de risco das operações de investimento, com o objetivo de assegurar a observância das Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) e Anticorrupção.

Ainda, a área de GRC utiliza a plataforma Compliasset para o controle da agenda de obrigações regulatórias.

Por fim, as rotinas e procedimentos da área de Governança, Riscos e Compliance estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de Compliance, conforme previamente detalhado no item 8.9 "b".

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Grupo JiveMauá assegura a independência dos trabalhos desenvolvidos por meio do reporte direto da área de GRC ao Diretor de Compliance e PLD/FT, membro do Comitê Executivo, e da constituição de comitês independentes de "Compliance e Riscos Corporativos" e de "Auditoria", que tem competência para aprovar políticas internas,

deliberar sobre a instauração de investigações internas, estabelecer as diretrizes para a gestão do Canal de Denúncias, monitoramento dos indicadores de processos e do ambiente de controles da companhia, entre outros.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A equipe de gestão de riscos financeiros é composta pelo Diretor de Riscos, um gerente e quatro analistas, totalizando seis profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área é responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez e crédito, bem como pelo controle de enquadramento dos fundos de investimento aos seus respectivos mandatos, regulamentos e à legislação aplicável. O time de Risco realiza análises e simulações das posições, apoiando a gestão de recursos na definição de estratégias, e é responsável pela precificação e pela reconciliação das informações de preço.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Riscos realiza o controle e o monitoramento por meio de modelos desenvolvidos internamente, utilizando softwares de código aberto. As informações dos portfólios administrados são capturadas junto aos administradores por meio de APIs ou disponibilização de arquivos via SFTP e armazenadas em data lake próprio. Entre as principais rotinas da área de Riscos, destacam-se:

- monitoramento dos riscos de crédito, liquidez e mercado;
- monitoramento de eventuais desenquadramentos normativos; e
- monitoramento dos preços dos ativos constantes nas carteiras dos fundos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Grupo JiveMauá assegura a independência dos trabalhos desenvolvidos por meio do reporte direto da área ao Diretor de Riscos, membro do Comitê Executivo, e da constituição do “Comitê de Marke-to-Market e Riscos Financeiros”, o qual tem a função de acompanhar, revisar e validar o Mark-to-Market (MTM) dos fundos, bem como avaliar, validar e monitorar os riscos de mercado e de concentração. O Comitê é composto pelo Diretor de Riscos, gerente de riscos e um membro do conselho de administração da companhia.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

Não aplicável.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

Não aplicável.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Não aplicável.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Jive Investments tem como fonte de receita as taxas de gestão e performance sobre os fundos para os quais presta os serviços de gestão de recursos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Receitas	%
Taxas com Bases Fixas	55%
Taxas de Performance	12%
Taxas de Ingresso	0%
Taxas de Saída	0%
Outras taxas	33%
Total	100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

A Jive Investments adota política formal de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços, conforme estabelecido em política institucional.

A seleção considera critérios técnicos, reputacionais, operacionais, financeiros, de compliance, PLD/FT e socioambientais, compatíveis com a natureza do serviço prestado. A contratação é precedida, quando aplicável, de due diligence e formalizada por instrumento contratual que define escopo, responsabilidades e níveis de serviço.

A supervisão é contínua e realizada por meio de monitoramento periódico de desempenho, reavaliações de risco e acompanhamento do cumprimento contratual e

regulatório, podendo resultar em medidas corretivas ou substituição do prestador, quando necessário.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são avaliados periodicamente, incluindo a análise do desempenho das corretoras, da alocação de corretagens e da adequação dos custos praticados. Todas as corretoras contratadas passam periodicamente por processo de diligência conduzido pelo GRC.

A seleção das corretoras é realizada, em regra, mediante cotação com múltiplos prestadores, considerando critérios de custo, qualidade dos serviços e histórico de atuação, sendo utilizadas apenas corretoras de reputação ilibada e capacidade comprovada de execução. Os valores de corretagem seguem as faixas negociadas e são monitorados por meio de controles internos e relatórios gerenciais.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É permitido o recebimento de benefícios que se enquadrem no conceito de *soft dollar*, desde que tais benefícios não representem potencial influência nas decisões dos executivos no exercício de suas atribuições no âmbito do Grupo JiveMauá. A avaliação quanto à existência de eventual conflito ou influência indevida caberá ao Diretor de Compliance ou, a seu critério, ao Comitê de Compliance.

É vedado o recebimento, por qualquer sócio ou colaborador, de presentes, viagens ou quaisquer outros benefícios cujo valor global anual, concedido por um mesmo fornecedor ou cliente, seja superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O recebimento de serviços de *research* prestados por corretoras com as quais as gestoras do Grupo JiveMauá mantêm relacionamento comercial não é considerado irregular, devendo ser avaliado caso a caso, observado o efetivo benefício aos fundos sob gestão.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Grupo JiveMauá adota Plano de Continuidade de Negócios (PCN) formal com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades essenciais, a proteção das informações e a rápida recuperação das operações em situações de contingência ou desastre.

O Plano contempla procedimentos de contingência para cenários como impossibilidade de acesso físico ao escritório e indisponibilidade de infraestrutura tecnológica, incluindo a adoção de trabalho remoto, acesso seguro via VPN, redundância de links de internet, backups diários criptografados armazenados em ambiente externo e infraestrutura mínima em ambiente de Disaster Recovery em nuvem.

O PCN prevê responsabilidades claras para as áreas envolvidas, mapeamento de fornecedores essenciais, realização de testes periódicos, monitoramento dos sistemas críticos e registro dos resultados no Relatório Anual de Controles Internos. O Plano é revisado anualmente pelos times de TI e GRC e aprovado pelo Comitê Executivo.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão do risco de liquidez é realizada pelo time de Riscos da JiveMauá e consiste na avaliação da capacidade dos fundos de honrar seus compromissos financeiros em função da liquidez dos ativos, dos prazos de resgate e da projeção de fluxos de caixa, incluindo a consideração de cenários estressados.

Para os fundos de condomínio aberto, ou classes abertas, o gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio da análise diária e integrada da liquidez do ativo e do passivo. A liquidez do ativo é avaliada com base na classificação dos ativos conforme seu grau de liquidez, considerando títulos públicos, títulos de renda fixa negociados ou não no mercado secundário e cotas de fundos de investimento, observados seus respectivos prazos de resgate. A liquidez do passivo é apurada a partir dos fluxos projetados de resgates, conforme a Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA, bem como das principais despesas recorrentes do fundo.

Como regra de controle, o fluxo acumulado do passivo não pode exceder o fluxo acumulado do ativo.

Para os fundos de condomínio fechado, ou classes fechadas, considerando a inexistência de resgates com impacto relevante sobre a liquidez, o gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio do controle de caixa, considerando exclusivamente as despesas do fundo.

Com base nessas métricas, são gerados alertas gerenciais encaminhados à equipe de gestão e, em situações de redução relevante da liquidez, são adotadas medidas de enquadramento do fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<https://jivemaua.com.br/compliance>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos:

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos.

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO.

A Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A., por meio de seu Diretor de Riscos, Compliance e PLD/FT e Diretor de Gestão, declara que:

- Não estão inabilitados, ou suspensos, para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP ou pela PREVIC;

- Não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- Não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não existem títulos levados a protesto contra os diretores da Jive Investments;
- Não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Nos últimos 5 anos, não sofreram punição em decorrência de atividade sujeita ao controle de fiscalização da CVM, do BACEN, da SUSEP ou da PREVIC; e
- Nos últimos 5 anos, não foram acusados em processos administrativos pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP ou pela PREVIC.

A assinatura deste Formulário de Referência será realizada de forma digital, nos termos do art. 10 da MP 2.200-2, por Diego Henrique de Oliveira Fonseca (Diretor de Riscos, Compliance e PLD/FT) e Alexandre Marcelo Marques Cruz (Diretor de Gestão).

São Paulo, 26 de março de 2026.